



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 468/2020
De: 24 de Novembro de 2020

“Concede Licença Saúde ao servidor Luiz Domingues e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Luiz Domingues** inscrito no CPF: 352.831.811-20 e matrícula nº 45 lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Vigia, conforme Atestado Médico de (30) dias emitido pelo Dr. Francisco de Assis Domingues CRM-MT 1461.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 03/11/2020 a 17/11/2020 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 18/11/2020 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal